



## PROCESSO SELETIVO Nº 2/2024 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 2/2024, vem, por meio do presente Edital:

- 1 – **INFORMAR** que não houve interposição de recursos ao Edital de Abertura de Inscrições.
- 2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.
- 3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 4 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por **não** terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 5 - **ESTABELECER** o dia **27 de novembro de 2024**, para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br), na forma estabelecida no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso, e enviar para o e-mail [suporte@publiconsult.com.br](mailto:suporte@publiconsult.com.br).

Itararé, 26 de novembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal